

Informe técnico 001/2021

Bauru, 04 de janeiro de 2021.

Considerando a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 (Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 fevereiro;

Considerando o aumento expressivo, em curto espaço de tempo, do número de casos suspeitos de COVID-19 no Município de Bauru e a necessidade de mitigação;

Considerando o Decreto Municipal Nº 14.664, de 20 de março de 2020 o qual Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bauru e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Bauru;

Considerando Recomendações para Prevenção e Controle de infecções por coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) redigido pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia;

Considerando o PAA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº 62.0715.0001460/2020-3, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Considerando o Informe Técnico 001/2020 da Vila Vicentina Abrigo para Velho de 23 de março de 2020.

O Presidente da Vila Vicentina de Bauru, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Artigo 22 incisos V, XVI e XVII, determina a suspensão dos Trabalhos Voluntários descritos no Estatuto Social Artigo 44 bem como Artigo 55 do Regimento Interno enquanto perdurar a pandemia.

“Não culpo ninguém pelas condições em que me encontro, mas agora preciso de você”

Rua: Jorge Pimentel, 2-5 - CEP.: 17047-010 - Bauru - São Paulo

FONE / FAX: (14) 3103-0055 - vilavicentina@terra.com.br / www.vilavicentinabauru.com.br